

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

Estudo Técnico Preliminar 61/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23773.000227/2026-57

2. Descrição da necessidade

O Campus Manhuaçu do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais possui atualmente dois contêineres em uso, destinados às funções de almoxarifado e apoio administrativo, instalados em área estratégica do campus. Tal área foi definida como o único local viável para implantação de uma sala modular destinada à construção de uma biblioteca e um espaço administrativo, conforme planejamento institucional.

Dessa forma, torna-se necessária a realocação dos contêineres existentes para outro ponto do campus, de modo a viabilizar a execução da obra prevista. Ressalta-se que a implantação da biblioteca e do ambiente administrativo é fundamental para o atendimento das atividades acadêmicas e administrativas da unidade.

Paralelamente, o campus passará por outras intervenções estruturais, incluindo a construção de refeitório e reorganização de espaços físicos, o que implicará na desocupação de áreas atualmente utilizadas como almoxarifados. Soma-se a isso a necessidade de armazenamento de novos materiais e equipamentos institucionais, para os quais não há atualmente espaço adequado disponível.

Nesse contexto, faz-se necessária a locação de dois contêineres adicionais, com dimensões aproximadas de 2,4 m x 2,4 m x 6,0 m, a serem utilizados como almoxarifados provisórios, bem como a contratação de serviços de movimentação dos contêineres existentes.

A contratação conjunta dessas soluções visa garantir a continuidade das atividades do campus, a adequada guarda de materiais e a viabilização das obras planejadas, configurando-se como medida essencial para a organização e funcionamento institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento Institucional	Guilherme Lima Vieira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar:

- Locação de 02 (dois) contêineres com dimensões aproximadas de 2,4 m x 2,4 m x 6,0 m;
- Estrutura metálica em bom estado, com vedação adequada contra intempéries;
- Piso resistente para armazenamento de materiais;
- Portas com sistema de fechamento seguro;
- Ventilação mínima adequada;
- Entrega em condições de uso imediato;

Quanto aos serviços:

- Movimentação (içamento, transporte e reposicionamento) de 02 contêineres existentes no campus;
- Utilização de equipamentos adequados (munck, guindaste ou similares);
- Execução por equipe qualificada;
- Garantia de integridade dos contêineres;
- Instalação com nivelamento adequado;
- Manutenção dos contêineres locados durante a vigência contratual;

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indica que a locação de contêineres é prática comum na Administração Pública e na iniciativa privada para atendimento de demandas temporárias de armazenamento e apoio operacional.

Verificou-se a existência de diversas empresas especializadas na locação e movimentação de contêineres, o que demonstra a viabilidade de competição no certame.

Como alternativas avaliadas, destacam-se:

- construção de estrutura física provisória ou definitiva em alvenaria;
- aquisição de contêineres;
- locação de contêineres;

A construção de estrutura em alvenaria, especialmente em caráter definitivo, não se mostra adequada, uma vez que poderia comprometer a flexibilidade de uso dos espaços físicos do campus no longo prazo. Considerando que o Campus Manhuaçu possui área territorial reduzida, a ocupação permanente de áreas com edificações destinadas a necessidades temporárias pode inviabilizar futuras expansões ou readequações de uso.

A aquisição de contêineres implicaria custos iniciais mais elevados, além de despesas contínuas com manutenção, armazenamento e eventual desmobilização.

Adicionalmente, destaca-se que o Campus Manhuaçu já possui experiência prévia com a locação de contêineres, tendo adotado essa solução em ocasiões anteriores com resultados satisfatórios, o que reforça sua viabilidade técnica e operacional.

Dessa forma, a locação de contêineres apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, considerando:

- menor custo inicial;
- maior flexibilidade de uso e realocação;
- rapidez na disponibilização;
- ausência de custos permanentes após o encerramento da necessidade;
- solução já testada e validada no âmbito do campus.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

- movimentação de dois contêineres existentes no campus;
- locação de dois contêineres adicionais;
- instalação, manutenção e posterior retirada dos contêineres locados.

A execução deverá ocorrer de forma integrada, garantindo a continuidade das atividades e a adequada organização dos espaços durante o período das obras.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 02 (dois) serviços de movimentação de contêineres;
- 02 (dois) contêineres para locação;
- 01 (um) serviço de instalação dos contêineres locados;
- 01 (um) serviço de retirada ao final da contratação (quando aplicável);

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.000,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não deverá ser parcelada, tendo em vista a necessidade de execução integrada dos serviços de movimentação e locação dos contêineres.

O parcelamento poderia comprometer a eficiência operacional, gerar incompatibilidades entre fornecedores e dificultar a responsabilização por eventuais falhas na execução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação está diretamente relacionada às obras de implantação do refeitório, da biblioteca e do espaço administrativo do Campus Manhuaçu.

Destaca-se que tais contratações já se encontram em andamento, com processos administrativos devidamente cadastrados e em diferentes etapas de execução, o que evidencia a necessidade imediata de adequação dos espaços físicos para viabilizar a continuidade dessas intervenções.

Nesse contexto, a movimentação dos contêineres existentes e a locação de contêineres adicionais configuram-se como medidas interdependentes e indispensáveis para a execução das obras, uma vez que permitem a liberação das áreas destinadas às construções e a reorganização dos espaços de armazenamento do campus.

A não realização desta contratação poderá impactar diretamente o andamento das obras em curso, ocasionando atrasos e prejuízos ao planejamento institucional.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021–2025 do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, instrumento que estabelece os objetivos estratégicos, indicadores e metas institucionais, conforme previsto no planejamento estratégico institucional .

A solução proposta relaciona-se diretamente com o eixo estratégico de **expansão, infraestrutura e desenvolvimento institucional**, especialmente no que se refere aos seguintes objetivos estratégicos:

- aprimorar e expandir a infraestrutura física dos campi, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- promover a melhoria contínua dos ambientes acadêmicos e administrativos;
- assegurar a adequada organização e utilização dos espaços físicos institucionais;

No que se refere às metas institucionais, a contratação contribui diretamente para:

- ampliação e adequação dos espaços destinados às atividades acadêmicas e administrativas;
- melhoria da infraestrutura de apoio, incluindo biblioteca e setores administrativos;
- execução do planejamento de obras e reestruturação física previsto para o período de vigência do PDI;

Destaca-se que as obras de implantação da biblioteca, do espaço administrativo e do refeitório, às quais esta contratação está vinculada, já se encontram em andamento, com processos administrativos formalizados e em diferentes etapas de execução, evidenciando o alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional.

Adicionalmente, registra-se que há **Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 554/2026** devidamente cadastrado, o qual fundamenta a presente contratação e evidencia sua aderência às necessidades institucionais previamente identificadas.

Por fim, ressalta-se que a adoção de solução flexível e temporária, como a locação de contêineres, está em consonância com as diretrizes institucionais de uso racional da infraestrutura, especialmente considerando a limitação de espaço físico do Campus Manhuaçu, permitindo a otimização dos ambientes disponíveis sem comprometer futuras expansões.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Viabilização da implantação da biblioteca e espaço administrativo;
- Garantia de continuidade das atividades institucionais;
- Melhoria na organização e armazenamento de materiais;

- Suporte às obras estruturais do campus;
- Redução de riscos de danos a bens patrimoniais;
- Utilização de solução flexível e reversível, adequada à limitação de espaço físico do campus;
- Adoção de solução já utilizada anteriormente com sucesso pela instituição, reduzindo riscos na execução contratual.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, requisitos da contratação, critérios de medição e pagamento, bem como demais condições contratuais;
- elaboração do Mapa de Riscos, identificando, analisando e propondo medidas de mitigação dos riscos associados à contratação;
- realização de pesquisa de preços, em conformidade com a legislação vigente, a fim de subsidiar a estimativa do valor da contratação;
- definição dos locais para instalação dos contêineres e planejamento logístico para sua movimentação;
- designação de equipe responsável pela condução do processo licitatório, incluindo a fase de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual;
- adoção das demais providências administrativas necessárias à formalização e instrução do processo de contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são considerados de baixo impacto, limitando-se a movimentação de equipamentos e ocupação temporária de espaço físico.

Deverão ser observadas boas práticas ambientais, evitando danos ao solo e ao entorno durante a instalação e movimentação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação é **viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico**, sendo a solução mais adequada para atendimento da necessidade do Campus Manhauçu.

Do ponto de vista técnico e operacional, a locação de contêineres e a movimentação dos existentes permitem a reorganização dos espaços físicos, viabilizando a execução das obras da biblioteca, do espaço administrativo e do refeitório, sem prejuízo às atividades institucionais. Trata-se de solução de rápida implementação, amplamente disponível no mercado e já utilizada anteriormente pelo campus com resultados satisfatórios.

Sob o aspecto econômico, a locação mostra-se mais vantajosa que alternativas como construção ou aquisição, devido ao menor custo inicial, à flexibilidade de uso e à possibilidade de desmobilização ao término da necessidade, além de evitar a ocupação permanente de áreas em um campus com espaço físico limitado.

Dessa forma, considerando o alinhamento ao planejamento institucional, a existência de mercado fornecedor e a adequação da solução, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME LIMA VIEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/04/2026 às 15:28:46.



Emitido em 15/04/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP N° 45/2026 - MNUCDI (11.05.08)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 16:12)

GUILHERME LIMA VIEIRA

COORDENADOR

MNUCDI (11.05.08)

Matrícula: ###814#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2026**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **f9eecd5f5b**